



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

89.987

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **89.987**

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2.0089987-07

FICHA: **2**

De acordo com Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário - PAR/FAR, emitida em 05/09/2023, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, assinado digitalmente por Cesar Antonio Missio, CPF nº 021.879.089-92, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 05/04/2023, no Livro 3557-P, às folhas 017/018, juntamente com Substabelecimento Público de Procuração lavrado em 19/04/2023, no Livro 3559-P, às folhas 069/070, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de Substabelecimento Público de Procuração, lavrado em 05/05/2023, no Livro 003, às folhas 129/130, e Substabelecimento de Substabelecimento de Substabelecimento Público de Procuração, lavrado em 26/04/2023, no Livro 003, às folhas 121/123, ambos na Escritania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, do Município e Comarca de Chapecó/SC, confirmados; procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da alienação fiduciária no R.2, especificada.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 29 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$ 27,20. 6,18 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). 1,09. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 34,47 (Emolumentos reduzidos em 75%, conforme disposto no artigo 43, inciso I, Lei Federal nº 11.977/2009 - FAR). Selo de fiscalização: GWR57589-CRUZ. O Oficial Interino *Gelson Oliveira Ferri* Gelson Oliveira Ferri.

AV.5 - 89.987: **PENHORA:** Protocolo n. 431.029, de 07 de junho de 2024.

De acordo com o Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente em 30/06/2023 pelo Chefe de Cartório Rogerio Menezes, por ordem do Dr. Jeferson Osvaldo Vieira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 5017300-84.2023.8.24.0018, em que move o exequente Condomínio Residencial Monte Castelo V, em face da executada Iraci Fatima da Silva, procede-se à averbação da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 18.226,69 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). Data do valor: 30/06/2023.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 13 de junho de 2024. Emolumentos: R\$ 148,46. 33,74 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). 5,94. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 188,14. Selo de fiscalização: HDR00578-ABV6. O Escrevente Substituto *Cleberton Oliveira dos Reis* Cleberton Oliveira dos Reis.